



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2005

IV

Série

Número 116

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BASACO - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividades

FORTUNATE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

MAXIMUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividades

ROSSDALE TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Projecto de fusão

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**BASACO - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.**

Número de matrícula: 04485/99.09.27;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511125429;
 Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.12.29, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.08.19, para o exercício de actividades da sociedade "BASACO - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.", com efeitos a partir de 2005.12.15, em virtude das sócias terem desistido de continuar a actividade social.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2005.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FORTUNATE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Número de matrícula: 002252/960820;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511084994;
 Sede social: Rua da Carreira, 138

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 23 de Dezembro de 2005, foi revogado a título excepcional, o seu despacho datado de 2005.12.07, que declarava a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1996.08.08, da sociedade "FORTUNATE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.".

Também pelo mesmo despacho de 2005.12.23, foi revogada a mesma autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.08.08, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2005.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MAXIMUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00324/911129;
 NIPC: 511044313;
 Sede: Avenida Arriaga, N.º 73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.12.28, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1991.10.25, para o exercício de actividades da sociedade "MAXIMUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2005.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ROSSDALE TRADING INTERNACIONAL, LDA.**Aviso**

Projecto de fusão por incorporação

Nos termos do n.º 3 do artigo 100.º e do n.º 3 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, dá-se notícia aos sócios e credores sociais que:

1. Foi efectuado o registo de um projecto de fusão por incorporação ("fusão transfronteiriça") no qual participam as seguintes sociedades:
 - a) Rossdale Trading Internacional Lda., Pessoa Colectiva n.º 511176260, com sede na Av. do Infante, 50, Sé, Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 6727 e com o capital social de cinco mil euros, como sociedade incorporada; e
 - b) WINZIP COMPUTING S.L. Sociedad Unipersonal, contribuinte fiscal no B-95368767, com sede em Bilbao, Gran Vía, 45, 6.ª planta, constituída por escritura outorgada em 9 de Maio de 2005 perante o Notário de Bilbao, Don José Antonio Isusi Ezcurdia, com o número 1274 do respectivo Protocolo, matriculada no Registo Mercantil de Vizcaya, ao tomo 4553, Folio 212 folha número BI-42629 e com o capital social de sete mil euros, como sociedade incorporante.
2. Comunica-se que o referido projecto de fusão por incorporação e respectiva documentação anexa, bem como a documentação referida no artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais, podem ser consultados, na sede de cada uma das sociedades intervenientes, durante as horas de expediente, em todos os dias úteis, pelos respectivos sócios e credores sociais.
3. Mais se informa que ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 116º do Código das Sociedades Comerciais e conforme consta expressamente do projecto de fusão em referência, a escritura de fusão será lavrada sem prévia deliberação da assembleia geral da sociedade incorporada uma vez verificados os requisitos prescritos nas várias alíneas do citado artigo 116º, n.º 3.
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 107º do Código das Sociedades Comerciais, podem os credores cujos créditos sejam anteriores a esta publicação e no prazo de trinta dias a contar das publicações efectuadas nos termos da lei, deduzir oposição judicial à fusão, com fundamento em prejuízo para a realização dos seus créditos.

Funchal, 23 de Dezembro de 2005.

A GERÊNCIA DE ROSSDALE TRADING INTERNACIONAL LDA., Roberto Luiz Homem

A ADMINISTRAÇÃO DE WINZIP COMPUTING, S.L., Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)